

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº. ____/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, POR INTERMÉDIO DO VEREADOR PAULO DE OLIVEIRA CRUZ NETO, APRESENTA **MOÇÃO DE APLAUSOS**, À SRTA. **MIKAELLA NEGRINI**, ELEITA **MISS UNIVERSE ITAPEMIRIM 2025**.

A Câmara Municipal de Itapemirim/ES, por intermédio do Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto, manifesta Moção de Aplausos e sincero Apeço à Srta. **Mikaella Negrini**, eleita **Miss Universe Itapemirim 2025**, em reconhecimento ao mérito de sua conquista.

Dona de uma beleza radiante, **Mikaella Negrini** encanta não apenas por sua elegância e carisma, mas sobretudo pela combinação de atributos que vão além da estética. Sua imagem personifica inteligência e compromisso social — características que transcendem os padrões dos concursos de beleza e a consolidam como um exemplo inspirador para outras jovens que almejam trilhar caminhos de empoderamento e representatividade.

Ao conquistar o título de Miss Universe Itapemirim 2025, Mikaella assume o papel de legítima embaixadora da cultura, da história e da identidade local, levando o nome de Itapemirim a outras regiões e reafirmando o orgulho de toda a população itapemirinese.

Diante de tamanha honraria, expressamos, por meio desta Moção de Aplausos, nossa mais sincera e respeitosa homenagem à jovem **Mikaella Negrini** por sua relevante e digna conquista, desejando-lhe pleno êxito em sua caminhada futura.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 24 de junho de 2025.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Paulo de Oliveira Cruz Neto

Vereador - Podemos



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003500330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.